



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

INDICAÇÃO Nº 223/2025

Câmara Municipal de Itiquira

APROVADO EM 19/08/25

AUTOR VEREADOR: EDIOMAR GOBBI

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fabiano Dalla Valle na forma regimental **“CRIAÇÃO DE NORMAS LEGAIS PARA A MANUTENÇÃO DO VALE ALIMENTAÇÃO A SERVIDORAS MUNICIPAIS EM PERÍODO DE LICENÇA MATERNIDADE NO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA – MT”**.

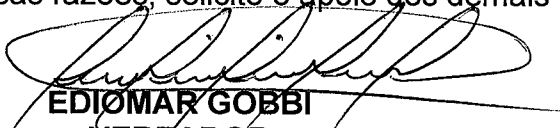
Com base no **Regimento Interno da Casa**, requeiro à **Mesa Diretora**, ouvido o soberano plenário, que o Expediente Indicatório seja enviado ao **Poder Executivo Municipal**, visando o atendimento desta indicação.

JUSTIFICATIVA:

A proposta de manter o vale-alimentação às servidoras municipais de Itiquira durante a licença-maternidade justifica-se pela relevância social e humana do benefício. A alimentação adequada é fundamental para a saúde da mãe e para o desenvolvimento do recém-nascido, sendo um direito que não deve ser interrompido em momento tão especial e delicado.

A medida também expressa a valorização do servidor público e reforça o compromisso do Poder Executivo com a proteção à maternidade, a dignidade da pessoa humana e a segurança alimentar das famílias. Além de assegurar tranquilidade financeira, fortalece as políticas municipais de apoio à infância e à família, revelando-se de claro interesse público.

Diante dessas razões, solicito o apoio dos demais pares.


EDIOMAR GOBBI
VEREADOR
PARTIDO LIBERAL – PL

Itiquira - MT, 15 de agosto de 2025.